Ata da reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí-RJ, nomeados pela Portaria nº 0917 de 20 de maio de 2013.

Ata nº 003 reunião ordinária, aos 12 de março de 2018, às dez horas, os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Cidade de Piraí-RJ, sob a presidência da Carmen Maria Coelho Barbosa, e os seguintes membros: Cláudia Theodoro de Moraes, Mauri Silva de Mesquita, e o Secretário Municipal de Administração – Paulo Maurício Carvalho de Souza. A reunião teve seguinte pauta: 1- Observação aos limites dos recursos alocados de acordo com a resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010, alteração nº 4.604 de 19/10/2017, e a distribuição que constou na política de investimentos. 2- Análise da situação atual dos montantes existentes aplicados em cada Instituição Financeira, as carteiras dos investimentos, quanto ao mercado financeiro considerou-se, que o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa de juros em 6,75% a.a. Os relatórios mensais dos cenários econômicos, apresentaram um ambiente inflacionário com volatilidade do mercado em alta no mês anterior. Foi verificado os limites das carteiras perante a Resolução, e a Política de Investimento conforme os montantes alocados por Instituição Financeira, compararam as taxas entre os fundos que são permitidos para RPPS, e recalcularam os limites disponíveis para todos os investimentos, observaram as taxas de administração. Terminada a leitura do expediente, a Presidente passou para apreciação e votação das matérias nele contidas. Foram aprovadas por unanimidade:

1 - Preservar a carteira posicionada nos Artigos da Resolução conforme a seguir:

Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" = 67,47 %
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a" = 29,82%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a" = 2,68 %
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b" = 0,04%

2- Ajustar a situação atual dos investimentos, em caso de ingressos de novos recursos, em Fundos com as carteiras lastreadas no benchmark com a previsão de melhor retorno, dependendo do limite disponível na legislação. Verificou-se que todas as aplicações financeiras estão sendo efetuadas em conformidade aos segmentos das legislações obrigatórias. A Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, que subscrevo e assino:

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Cláudia Theodoro de Moraes

Mauri Silva de Mesquita